CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 30/05/96

PROJETO DE LEI Nº 2.221/96.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Ricardo de Oliveira, a rua anteriormente conhecida como Rua Olinda, no Loteamento Agamenon Magalhães, nesta Cidade.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a Placa e colocar na aludida Rua.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 30 de Maio de 1996.

A SANÇÃO
EM 31/05/1996
Presidente

Comissão de Legislação Justiça e Redação
Igarassu, 30 de 05 de 96
Presidente

a) Aristóteles José de Souza Silva
VEREADOR.

Aprovado em 1ª discussão
por Unanimidade
sala das sessões 30/05/1996
Assessor do Presidente

Aprovado em 2ª discussão
por Unanimidade
sala das sessões 31/05/1996

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Quanto a minha apresentação deste Projeto de Lei, prende-se ao fato que o Sr. RICARDO DE OLIVEIRA , foi uma pessoa muito querida dentro do nosso meio social, principalmente onde residia; e só procurava fazer amizades.

Por este motivo, estou apresentando este Projeto. Nada mais justo do que nós, como representantes do povo de Igarassu, homenagear uma pessoa que deixou tantas saudades, para sua família e para seus amigos.

Igarassu, 30 de maio de 1996.

a) _____

Aristóteles José de Souza Silva

VEREADOR.